



DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ANEXO 04)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2020-PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020-PMJ****DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA., pessoa jurídica, estabelecida na Rua Senador Paulo Sarasate, nº179, Michel, Criciúma, SC, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.534.974/0001-54, neste processo representada por Moacir José Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº. 97.559 e inscrito no CPF sob o nº. 047.579.479-68, DECLARA, para fins do disposto no Edital acima epigrafado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, conforme determina o inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de novembro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Criciúma, 22 de maio de 2020.

CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA

MOACIR JOSE FERNANDES
Administrador / Eng^o Civil / Resp. Técnico
CREA/SC Reg. nº 03849-2 - RG nº 97.559/SSP
CPF nº 047.579.479-68

CONFER[®]

Construtora Fernandes Ltda.

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
(ANEXO 05)

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2020-PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020-PMJ

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO**

CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA., pessoa jurídica, Estabelecida na Rua Senador Paulo Sarasate, nº179, Michel, Criciúma, SC, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.534.974/0001-54, neste processo representada por Moacir José Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº. 97.559 e inscrito no CPF sob o nº. 047.579.479-68, DECLARA, para fins do disposto no Edital acima epigrafado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Criciúma, 22 de maio de 2020.

CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA

MOACIR JOSE FERNANDES
Administrador / Eng^o Civil / Resp. Técnico
CREA/SC Reg. nº 03849-2 - RG nº 97.559/SSP
CPF nº 047.579.479-68



DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL (ANEXO 07)



3

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2020-PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020-PMJ

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL

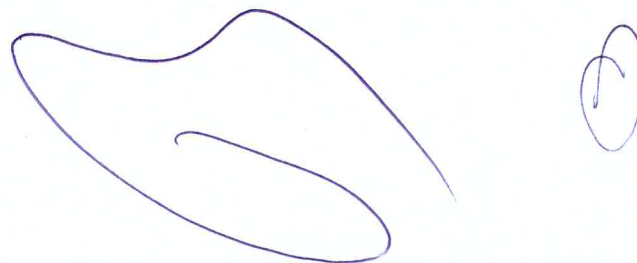
CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA., inscrita no CNPJ nº 75.534.974/0001-54, através do representante abaixo assinado e Para fins de participação, no **Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020-PMJ**, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Criciúma, 22 de maio de 2020.

CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA

MOACIR JOSE FERNANDES
Administrador / Eng^o Civil / Resp. Técnico
CREA/SC Reg. nº 03849-2 - RG nº 97.559/SSP
CPF nº 047.579.479-68



DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL (ANEXO 08)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2020-PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020-PMJ

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA., pessoa jurídica, Estabelecida na Rua Senador Paulo Sarasate, nº179, Michel, Criciúma, SC, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.534.974/0001-54, neste processo representada por Moacir José Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº. 97.559 e inscrito no CPF sob o nº. 047.579.479-68, concordo com o Edital Tomada de Preço nº 07/2020-PMJ, referente à "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁSTICA EM CBUQ, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL" e ainda DECLARO que:

1. Sujeita-se observar os mandamentos legais vigentes, em especial os da lei nº. 8.666/93 posteriores modificações, obedecendo às condições previstas no Edital;
2. Garante a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura;
3. Assume inteira responsabilidade em relação ao (s) objeto (s) e serviço (s) desta licitação;
4. Responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Criciúma, 22 de maio de 2020.

CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA

MOACIR JOSÉ FERNANDES
Administrador / Engº Civil / Resp. Técnico

CONFER[®]

Construtora Fernandes Ltda.



DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO DE SERVIDOR
(ANEXO 09)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2020-PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO DE SERVIDOR

A empresa CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, com sede na Rua Senador Paulo Sarasate, nº 179, Michel, Criciúma, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 75.534.974/0001-54, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Jaguaruna, sob qualquer regime de contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Criciúma/SC, 22 de maio de 2020.

CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA

MOACIR JOSE FERNANDES
Administrador / Eng^o Civil / Resp. Técnico
CREA/SC Reg. nº 03849-2 - RG nº 97.659/SSP
CPF nº 047.579.479-68



DECLARAÇÕES

LICENÇA AMBIENTAL DA USINA DE ASFALTO





GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
Sistema de Informações Ambientais - SinFAT
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 4903/2016



A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/59794/CPS e parecer técnico nº 6035/2016, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

Empreendedor

NOME:	CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.				
ENDEREÇO:	ALVARO CATÃO, 205, OPERARIA NOVA, ED. PADRE PIO, TÉRREO				
CEP:	88.809-050	MUNICÍPIO:	CRICIÚMA	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	75.534.974/0001-54				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO				
EMPREENDIMENTO:	CONFER - CONSTRUTORA FERNANDES LTDA				

Localizada em

ENDEREÇO:	RODOVIA SC 390, KM 11, RIO PORTEIRA				
CEP:	88.640-000	MUNICÍPIO:	BOM JARDIM DA SERRA	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 625527.000000 - UTM Y 6867951.000000				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca>

FCEI: 423994

CÓDIGO: 198287

Documentos em anexo.

NADA CONSTA

Condições de validade

A. Descrição do empreendimento

Trata-se de usina de concreto asfáltico, instalada em uma área de 7.300 m² às margens da Rod. SC-390, km 11, Rio Porteira, coordenadas UTM 625527 E, 6867951 N. O sistema implantado é de Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ), envolvendo as etapas de dosagem de agregados e cimento asfáltico de petróleo (CAP), secagem de agregados e mistura com o ligante asfáltico.

B. Aspectos florestais

- Reserva Legal: averbada na matrícula 9777 do CRI de São Joaquim.
- Uso de APP: não haverá.
- Autorização de Corte de Vegetação: não haverá supressão de vegetação.
- Espécies da flora e/ou fauna ameaçadas de extinção: não há.
- Área verde: não aplicável ao empreendimento.

C. Controles ambientais

1. Ciclone para recuperação de material particulado dos efluentes atmosféricos.
2. Filtros de manga para o tratamento dos efluentes atmosféricos da usina.
3. Tanque séptico e filtro anaeróbio para tratamentos dos efluentes sanitários das instalações de apoio.
4. Manutenção de sistema de drenagem das águas pluviais no entorno da área diretamente afetada.
5. Pista e bacia de contenção impermeabilizada ao redor do tanque de ligante asfáltico (CAP).

D. Programas ambientais

1. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
2. Plano de controle ambiental.

E. Condições específicas

1. Cumprimento da legislação pertinente no que diz respeito às distâncias mínimas a serem respeitadas de corpos d'água, nascentes, divisas de terrenos vizinhos, estradas, etc.
2. Planejar a mobilização de mão-de-obra, de máquinas, materiais e equipamentos, de forma a minimizar as perturbações na vida da população residente.
3. Manter canal permanente de comunicação junto aos órgãos representativos da comunidade local, esclarecendo dúvidas e mantendo-a informada sobre as diversas ações ligadas às futuras obras.
4. Exigir, sempre que possível, a utilização de material apropriado (lonas ou afins) para cobertura das cargas dos veículos, sobretudo no deslocamento para áreas externas, evitando sua mobilização.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
Sistema de Informações Ambientais - SinFAT
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 4903/2016



A **Fundação do Meio Ambiente - FATMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/59794/CPS e **parecer técnico nº 6035/2016**, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

Empreendedor

NOME:	CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.				
ENDEREÇO:	ALVARO CATÃO, 205, OPERARIA NOVA, ED. PADRE PIO, TÉRREO				
CEP:	88.809-050	MUNICÍPIO:	CRICIÚMA	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	75.534.974/0001-54				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO		
EMPREENDIMENTO:	CONFER - CONSTRUTORA FERNANDES LTDA		

Localizada em

ENDEREÇO:	RODOVIA SC 390, KM 11, RIO PORTEIRA				
CEP:	88.640-000	MUNICÍPIO:	BOM JARDIM DA SERRA	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 625527.000000 - UTM Y 6867951.000000				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca>

FCEI: 423994

CÓDIGO: 198287



DECLARAÇÕES

LICENÇA AMBIENTAL DO CAMINHÃO ESPARGIDOR /
INMETRO / CRLV / PLANO EMERGÊNCIA / ART



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
Sistema de Informações Ambientais - SinFAT
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 2149/2018



A **Fundação do Meio Ambiente - FATMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/21724/TSP e parecer técnico nº 2596/2018, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à :

Empreendedor

NOME:	CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.				
ENDEREÇO:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 300, CENTRO, ED. HERIBERTO EFFITING SALA 201				
CEP:	88801-450	MUNICÍPIO:	CRICIÚMA	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	75.534.974/0001-54				

Para Atividade de

ATIVIDADE: 47.10.10 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, RESÍDUOS DE SAÚDE, RESÍDUOS OU REJEITOS INDUSTRIAIS, DE COMÉRCIO OU DE SERVIÇOS, CLASSES I, IIA E IIB ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Não consta.
EMPREENHIMENTO: CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.

Localizada em

ENDEREÇO:	RUA ALVARO CATAO, S/N, OPERARIA NOVA				
CEP:	88809-050	MUNICÍPIO:	CRICIÚMA	ESTADO:	SC
	null				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.

II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 482512

CÓDIGO: 217242

Documentos em anexo

Não consta.

Condições de validade

Descrição do empreendimento

Esta Licença autoriza o Transporte Rodoviário de Produtos perigosos, acondicionados de forma granel, classe de risco 3 (líquidos inflamáveis), segundo classificação da ONU, constante no processo de licenciamento, no Estado de Santa Catarina.

Veículos contemplados

MAH3087 e LZL 6047.

Controles ambientais

- Manter os veículos em bom estado de conservação e com todos os itens de segurança, em perfeito funcionamento;
- Os veículos deverão possuir os equipamentos de emergência/kits de proteção individual e coletiva completa, prontos para serem utilizados em emergências e apropriados para cada tipo de produto transportado;
- Os motoristas deverão possuir autorização especial para condução desses veículos (SENAI/SENAT ou similar), tendo pleno conhecimento da utilização dos kits de emergência;
- A atividade deverá estar de acordo com o Decreto Federal nº 96.044/88 ou a outro que venha a substituí-lo;
- Os veículos e embalagens de produtos perigosos e resíduos, fracionados ou não, devem exibir as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBRs 7500 e 7503, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016);
- Durante as operações de carga, transporte, descarga, transbordo, limpeza e descontaminação, os veículos e equipamentos utilizados no transporte de produtos perigosos, deverão portar painéis de segurança e rótulos de risco específicos, de acordo com as normas NBR 7500 3 NBR 8286 da ABNT;
- A carga deverá ser acondicionada de forma segura de modo a evitar vazamentos/derramamentos durante o transporte.

Programas ambientais

- Plano de Ação emergencial (PAE);
- Treinamento periódico de condutores.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA

Sistema de Informações Ambientais - SinFAT

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 2149/2018



A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/21724/TSP e parecer técnico nº 2596/2018, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

Empreendedor

NOME: CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 300, CENTRO, ED. HERIBERTO EFFITING SALA 201

CEP: 88801-450

MUNICÍPIO: CRICIÚMA

ESTADO: SC

CPF/CNPJ: 75.534.974/0001-54

Para Atividade de

ATIVIDADE: 47.10.10 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, RESÍDUOS DE SAÚDE, RESÍDUOS OU REJEITOS INDUSTRIAIS, DE COMÉRCIO OU DE SERVIÇOS, CLASSES I, IIA E IIB
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Não consta.

EMPREENHIMENTO: CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.

Localizada em

ENDEREÇO: RUA ALVARO CATAO, S/N, OPERARIA NOVA

CEP: 88809-050

MUNICÍPIO: CRICIÚMA

ESTADO: SC

null

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 482512

CÓDIGO: 217242

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Documentos em anexo

Não consta.

Condições de validade

Condições específicas

- Esta Licença Ambiental de Operação deverá estar disponibilizada no veículo de transporte objeto de licenciamento e exibida a autoridade competente quando solicitada;
- A ampliação/inclusão ou substituição de veículos da frota deve ser objeto de licenciamento ambiental;
- A exclusão de veículos da frota deve ser comunicada à IMA para que seja emitida a Declaração de Atualização de Frota - Exclusão;
- A alteração no quadro de motoristas, bem como das rotas de transporte devem ser comunicadas a IMA;
- A limpeza dos veículos e equipamentos de transporte rodoviários de produtos perigosos, exclusivamente no território catarinense, deve ser realizada em local devidamente licenciado para tal fim;
- Deve ser verificada a compatibilidade entre os equipamentos de transporte e os produtos/resíduos/rejeitos a serem transportados;
- Em caso de acidente envolvendo produtos perigosos, a empresa transportadora deverá comunicar a ocorrência de imediato ao setor de fiscalização do IMA. Em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediações adotadas;
- O condutor do veículo licenciado deve portar os seguintes documentos e equipamentos:
 - a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga;
 - b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP);
 - c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos;
 - d. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber;
 - e. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor;
 - f. Ficha de emergência do(s) produto(s) transportado(s);
 - g. Kit de Equipamento de Proteção Individual - EPI para cada ocupante do veículo;
 - h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos. Ver modelo (Anexo 5 - IN 77).

• **Após o recebimento da Licença Ambiental de Operação, no prazo de até 90 dias, o empreendedor deverá apresentar ao IMA o Certificado de Regularidade junto ao Cadastro Ambiental Legal (Cadastro Técnico Federal).**

• **Protocolar o Certificado de Regularidade junto ao Cadastro Ambiental Legal junto ao SGP-e 53009/2017).**

Responsabilidade técnica

Engenheiro Químico Anderson Pereira Martin;
CREA-SC 134180-4;
ART nº 6491207-2.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



Documento FATMA 00021017/2018

Dados do Cadastro

Entrada: 09/05/2018 às 15:59

Setor origem: FATMA/CRS - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Criciúma

Setor de competência: FATMA/CRS - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Criciúma

Interessado: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA

Classe: Comunicação Eletrônica sobre Recebimento de Documento

Assunto: Recebimento de Documento

Detalhamento: ENCAMINHA CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA
LAO 2149/2018
TPP 21724/TSP

PLANO DE AÇÃO EMERGÊNCIA



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado. Criciúma-SC, sexta-feira, 22 de maio de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos -
Escrivente Notarial

Emol: R\$ 4,00 + Selo: R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,80 874444
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRU05638-OCU8
www.cartoriocriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



Identificação da Empresa

Razão Social: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA

Nome Fantasia: CONFER

CNPJ: 75.534.974/0001-54

Endereço: Rua Álvaro Catão, 205

Bairro: Operária Nova

Cidade / UF: Criciúma/SC

CEP: 88.809-050

Telefone: (48) 3433 5001

Telefone Emergência: (48) 9988 6103

Caracterização da CONFER

Ramo de Atividade: Construção de rodovias e ferrovias

Identificação do Responsável Legal

Nome: Rafael Fernandes

Cargo: Sócio/Gerente

Tel. Comercial: (48) 3433 5001

Tel. Celular: (48) 9932 9377

Responsável pela Atualização do PAE

Nome: Paulo Vilassa

Cargo: Engenheiro de Segurança

Tel.: (48) 9988 6103



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia fotostatica que confere com o original que me foi apresentado. Criciúma-SC, sexta-feira, 22 de maio de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos -
Escrivente Notarial

Emol: R\$ 4,00 + Selo: R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,80. 874444
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRU05626-5SCB
www.cartoriocriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



INTRODUÇÃO



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado. Criciúma-SC, sexta-feira, 22 de maio de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos -
Escrivente Notarial

Emol: R\$ 4,00 + Selo: R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,80. 874444
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRU05627-GIQX
www.cartoriocriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br

1.1 Objetivo do Plano

Este Plano de Atendimento Emergencial é gerenciado pela CONFER, tendo como finalidade de:

- Orientar pessoas e equipes responsáveis pelo atendimento a emergências, definindo as primeiras ações a serem adotadas, e os recursos humanos e materiais disponíveis.
- Estabelecer procedimentos técnicos e administrativos, com base em Legislações e Normas Brasileiras, contemplando todas as fases de acidentes que eventualmente possam ocorrer.
- Atuar, de forma organizada e eficaz, em situações de emergência, para que a estratégia de combate implementada, possa neutralizar os efeitos do derramamento ou minimizar suas consequências.
- Identificação, controle e extinção das situações emergenciais, no menor espaço de tempo possível.
- Evitar ou minimizar os impactos negativos dos acidentes sobre a população da área afetada, ao meio ambiente e a equipamentos e instalações da CONFER e de terceiros.

1.2 Metodologia do Plano

A metodologia de trabalho a ser utilizada prevê um planejamento de resposta a emergência envolvendo fases distintas que devem ser periodicamente testadas, avaliadas e aprimoradas. O plano aborda critérios de controle para minimizar as consequências, abordando os seguintes tópicos principais:

Acionamento – Avaliação – Medidas de Controle – Ações de Recuperação do Meio Ambiente.

Estes tópicos serão subdivididos em três fases distintas:

Fase Operativa de Ações: Acionamento, avaliação e mobilização de recursos.

Fase Estratégica: Onde se estabelecem funções e responsabilidades, alcance do plano e sua cobertura geográfica.

Fase Operativa de Combate à Emergência: Onde se estabelecem medidas de controle e ações de recuperação do meio ambiente.

Informações Referenciais: Onde se estabelecem os produtos manipulados /transportados e procedimentos básicos e gerais por classe de risco.





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIÚMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3046.7400



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado Criciúma-SC, sexta-feira, 22 de maio de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos -
Escrivente Notarial

Emol: R\$ 4,00 + Selo: R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,80. 874444
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRU05628-HNEB
www.cartoriocriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br

1.3 Considerações Gerais

No evento de qualquer emergência, as prioridades durante esta situação devem seguir a seguinte ordem:

1. Salvar a vida humana.
2. Proteger o meio ambiente.
3. Proteger os equipamentos e instalações da CONFER e de terceiros.
4. Manter a imagem e reputação da CONFER
5. Retornar a operação normal.

As ações de combate e controle as emergências terão prioridade sobre as demais atividades da CONFER enquanto perdurar a situação emergencial.

A coordenação do combate e controle de emergências é exercida em tempo integral e com dedicação exclusiva.

Qualquer acidente que apresente agressão ao meio ambiente, deve ser imediatamente comunicado às autoridades municipais, órgãos de controle ambiental municipal e estadual e Defesa Civil.

A importância para a CONFER em salvar a vida humana, proteger o meio ambiente, os seus equipamentos e instalações de terceiros são demonstradas pela aplicação de procedimentos de investigação e análise de acidentes com o objetivo de registrar todos os fatos envolvidos, de modo a:

1. Assegurar que sejam relatadas todas as situações de não-conformidades e acidentes;
2. Orientar uma análise e investigação das causas dos acidentes visando à determinação de ações preventivas ou corretivas necessárias para eliminá-las ou reduzir as suas consequências;
3. Coletar informações para subsidiar melhorias e revisões no presente Plano.

São princípios orientadores do PAE aqueles reconhecidos como princípios gerais do direito ambiental brasileiro, e citados no Decreto nº 5.098/04 - Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2, tais como:

- I. Princípio da informação;
- II. Princípio da participação;
- III. Princípio da prevenção;





AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado Criciúma-SC, sexta-feira, 22 de maio de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos -
Escrivente Notarial

Emol: R\$ 4,00 + Selo: R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,80. 874444
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRU05629-BR8V
www.cartoriocriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br

- IV. Princípio da prevenção;
- V. Princípio da reparação; e,
- VI. Princípio do poluidor-pagador

1.4 Legislação Pertinente

- Lei Federal nº 5.938, de 31 de agosto de 1.981;
- Decreto-Lei nº 2.063, de 06 de outubro de 1.983;
- Constituição Federal de 1.988;
- Lei Federal nº 9.695, de 12 de fevereiro de 1.998;
- Decreto Federal nº 96.014, de 18 de maio de 1.988;
- Lei Federal nº 9.266, de 28 de abril de 2.000;
- Resolução ANTT nº 120, de 12 de fevereiro de 2.004, e atualizações;
- Decreto Federal nº 5.098, de 03 de junho de 2.004;
- Norma ABNT NBR 15480 de 07 de Novembro de 2007 – Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – Plano de Ação de Emergência (PAE) no Atendimento a Acidentes;
- Outras Normas Brasileiras Regulamentadoras em vigor;

2 FASE OPERATIVA DE AÇÕES

2.1 Identificação da EMPRESA

Razão Social: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA

Nome Fantasia: CONFER

CNPJ: 13.834.974/0001-54

Endereço: Rua Álvaro Catão, 205

Bairro: Operária Nova

Cidade / UF: Criciúma/SC

CEP: 88.809-050

Telefone: (48) 3433 5001

Telefone Emergência: (48) 9988 6103

2.2 Caracterização da CONFER

Ramo de Atividade: Construção de rodovias e ferrovias





AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado. Criciúma-SC, sexta-feira, 22 de maio de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos -
Escrivente Notarial

Emol. R\$ 4,00 + Selo: R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,80. 874444
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRU 05630-JGKU
www.cartoriocriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br

2.3 Identificação do Responsável Legal

Nome: Rafael Fernandes

Cargo: Sócio/Gerente

Tel. Comercial: (48) 3433 5001

Tel. Celular: (48) 9932 9377

2.4 Responsável pela Atualização do PAE

Nome: Paulo Vilassa

Cargo: Engenheiro de Segurança

Tel.: (48) 9988 6103

2.5 Acionamento do Plano

O acionamento do plano deve seguir uma sequência lógica de atuação a fim de agilizar o processo de atendimento emergencial, observando-se os aspectos de segurança.

Sequência de Atuação:

Chegando ao local:

- Manter-se a distância segura da fonte de poluição;
- Estar atento para a possibilidade de inalação de gases, vapores ou fumaça;
- Não pisar ou caminhar sobre o produto;
- Permanecer afastado de áreas baixas, mantendo sempre o vento pelas costas (alguns gases são mais pesados que o ar e tendem a se manter ao nível do solo);
- Não fumar;
- Verificar o tempo de exposição possível ao produto;
- Sinalizar a área;
- Manter as pessoas afastadas do local do evento;
- Isolar imediatamente a área de derramamento/vazamento de produtos perigosos;
- Reforçar o isolamento, utilizando cordas, cones, fitas, etc;
- Contatar a CONFER juntamente com outras entidades de emergência pelos telefones:

CONFER: (48) 3433 5009

Corpo de Bombeiros: 193

Polícia Rodoviária: 191

Polícia Militar: 190





AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado Criciúma-SC, sexta-feira, 22 de maio de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos -
Escrivão Notarial

Emol. R\$ 4,00 + Selo. R\$ 2,80 = Total. R\$ 6,80. 874444
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRU05631-0EAD
www.cartoriocriciuma.com.br - Consulte em selo.tjsc.jus.br

SAMU: 192

Técnico responsável: (48) 9938 6103

Repasse as informações básicas:

- Descrever o evento acidental;
- Identificar o grau de risco às pessoas e meio ambiente;
- Descrever o local e as condições climáticas;
- Informar os meios de comunicação de que dispõe no momento;
- Mencionar a necessidade de participação de órgão de governo

- Verificar a própria capacitação para a ação;
- Não superestimar a capacidade de análise. Ouvir, analisar e extrair informações das pessoas presentes. Considerar todas as informações;
- Nunca subestimar as possibilidades de contaminação e demais riscos decorrentes do evento;
- Realizar uma avaliação inicial do evento acidental. Esta avaliação irá possibilitar que se estabeleça a estratégia de combate a ser utilizada, que quando implementada com o critério e o cuidado que a situação requer, pode significar o sucesso de toda a operação. Não existe uma regra previamente estabelecida. O procedimento a ser adotado é o imediato levantamento de todas as informações disponíveis, com relação ao evento propriamente dito e as características da região de entorno.

2.6 Plano de viagem

Às 18:00h de cada dia a viagem será interrompida e o caminhão estacionado em um dos postos que possua estacionamento de cargas perigosas. A viagem reinicia sempre no dia seguinte às 06:00h, o motorista deverá entrar em contato com a empresa a cada parada, relatando os principais fatos relevantes do trecho da viagem.

2.6.1 A viagem será interrompida em casos como:

- Torrente forte que coloque risco a viagem;
- Pane no sistema eletro-mecânico do veículo;



- Indisposição física do motorista.

2.6.2 Documentação para a viagem.

- Documentação de identificação e habilitação do motorista;
- Documentação do veículo;
- Envelope de emergência;
- Ficha de emergência;
- Cópia da Licença para o Transporte do Produto.

3. PLANO DE GERENCIAMENTO

3.1 Equipe de Trabalho

A equipe de trabalho é integrada por profissionais capacitados como: Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança e motorista com curso de habilitação para transporte de Produtos Perigosos.

Os mesmos estão aptos a realizar, além das funções inerentes ao serviço de manipulação, manuseio, transporte de produtos perigosos, as atividades relacionadas com Segurança do Trabalho, a saber:

- Aplicação dos primeiros socorros aos companheiros de trabalho;
- Combate a focos de incêndio, com extintores de incêndio;
- Utilização de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC's (Equipamento de proteção Coletiva) para trabalhos com tais produtos;
- Implementação do Plano de Emergência e Contingência.

3.2 Sistemas de Proteção:

Os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) a serem utilizados para trabalhos envolvendo produtos ou resíduos químicos, classe I, II A e II B são aqueles preconizados pela NBR 8371 da ABNT.

3.2.1 EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva)

- Sistema de ventilação e exaustão;
- Sistema de revestimento plástico e impermeabilização de solo e piso;



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
Criciúma-SC, sexta-feira, 22 de maio de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos -
Escrivente Notarial

Emol: R\$ 4,00 + Selo: R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,80 874444
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRU05632-3M45
www.cartoriocriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



- Cones e placas de sinalização indicando áreas de trabalho e de utilização de EPI's;
- Estojo de emergência e primeiros socorros;
- Água potável e sabão neutro;
- Vaselina líquida

2.2.2 EPI's (Equipamentos de Proteção Individual)

- Máscara facial com filtro;
- Botas de plástico;
- Óculos de segurança;
- Traje, jaqueta, calça e avental de Tyrec;
- Capacete de proteção;
- Luvas de acetato de nitrila.



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado. Criciúma-SC, sexta-feira, 22 de maio de 2020.

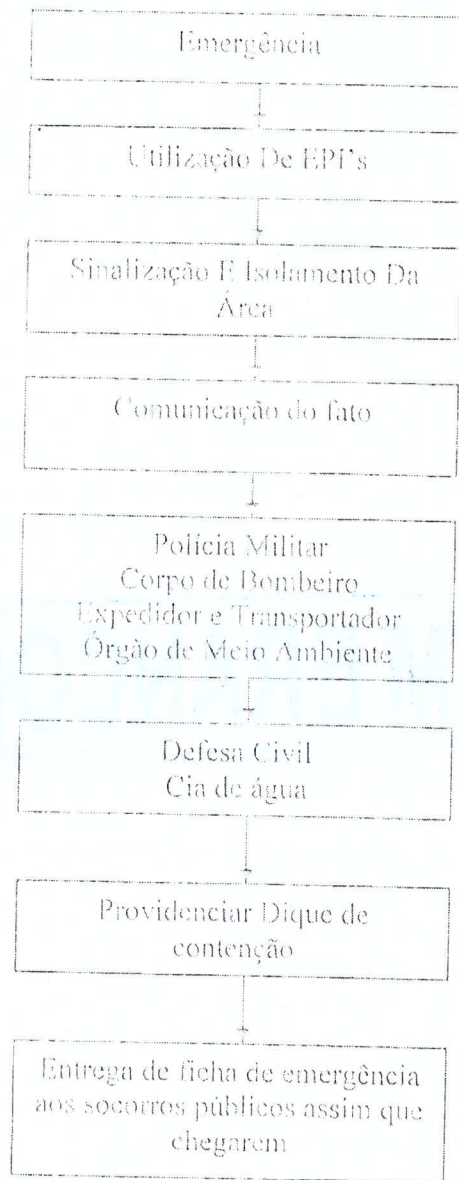
Francisco da Costa e Silva Passos -
Escrivente Notarial

Emol: R\$ 4,00 + Selo: R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,80 874444
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRU.05633-IGSK
www.cartoriocriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



4. PLANO DE CONTINGÊNCIA - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

4.1 Fluxograma para o motorista



AUTENTICAÇÃO

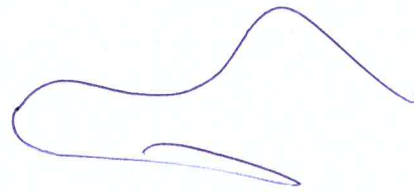
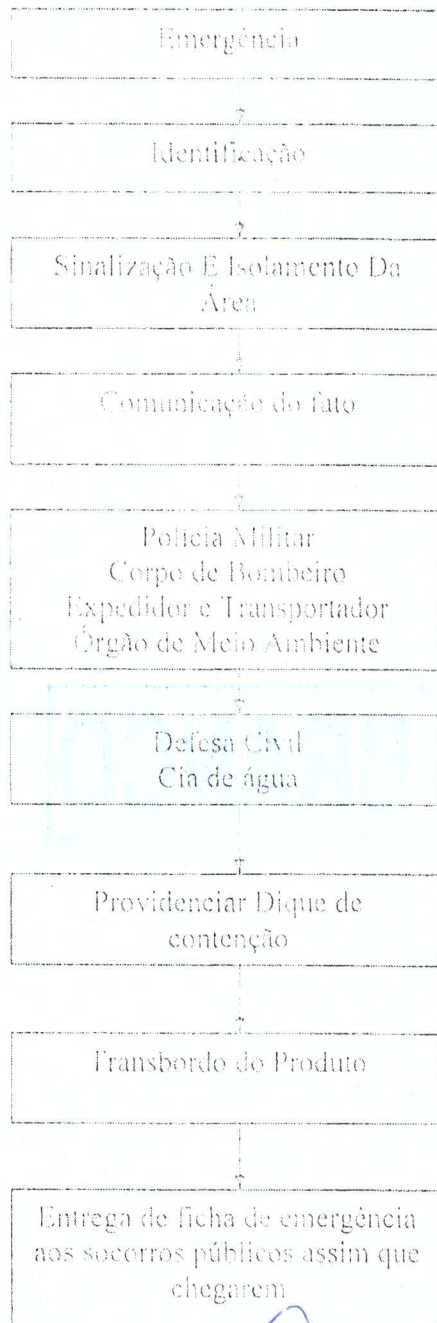
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado. Criciúma-SC, sexta-feira, 22 de maio de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos -
Escrivente Notarial

Emol: R\$ 4,00 + Selo: R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,80. 874444
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRJ05634-4ZMQ
www.cartoriocriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



4.2 Pelo primeiro no local



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIÚMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3046.7210



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado. Criciúma-SC, sexta-feira, 22 de maio de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos -
Escrivente Notarial

Emol: R\$ 4,00 + Selo R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,80. 874444
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRU05635-2N40
www.cartoriocriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br





AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado. Criciúma-SC, sexta-feira, 22 de maio de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos -
Escritor Notarial

Emol. R\$ 4,00 + Selo R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,80 874444
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRU05636-LZKG
www.cartoriocriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br

4.3 Comunicação

Os motoristas viajam com todos os telefones dos órgãos ambientais para um possível contato caso ocorra algum acidente.

OBS: para não ficar sem comunicação em caso o acidente ocorra em uma região que não possua telefone público, cada motorista deve viajar com telefone celular, e se a área for de difícil sinal a viagem deverá ser programada por tempo com comunicação de saída e chegada ao local.

4.4 Equipamentos principais disponíveis para caso de acidente:

- Material de absorção
- Máscara de segurança
- Kits de emergência
- Kit de coleta
- Massa epóxi
- EPI's
- Embalagens vazias para condicionamento de material derramado
- Caminhão reserva para possível baldiação

4.5 Ação de Controle

- No caso de ocorrência de acidente, o plano ação imediata de todo o aparato de segurança integrado do veículo, que possui recursos para controle de vazamento e recolhimento de produtos químicos.
- O controle de um vazamento e conseqüente dano ambiental depende de tempo gasto na reunião dos recursos necessários para o combate, material que estará a disposição na viatura;
- Em caso de perda de produto, apesar de todas as medidas e material absorvente, o vazamento será eliminado com a utilização de massa epóxi nos furos dos tambores.
- Em caso de averia mecânica, os veículos ficarão isolados com sinalização adequada, determinando a área de risco;
- Em caso de vazamento maior com contaminação do solo, toda a área atingida será considerada de risco, e os produtos retirados para tambores e bombonas.





TABELIONATO
DE NOVAS E PROTESTO DE
CRICIÚMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP: 88801-440 - Fone/fax: (48) 3046.7400



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia fotostática que confere com o original que me foi apresentado Criciúma-SC, sexta-feira, 22 de maio de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos -
Escrivente Notarial

Emol. R\$ 4,00 + Selo R\$ 2,80 = Total. R\$ 6,80. 874444
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRU05637-EUA2
www.cartoriocriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br

5. CLASSE DO PRODUTO TRANSPORTADO

5.1 Líquidos Inflamáveis (CLASSE 3)

As substâncias pertencentes a esta classe são de origem orgânica, como, por exemplo, hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos e cetonas, entre outros.

Para uma resposta mais segura as ocorrências com líquidos inflamáveis faz-se necessário o pleno conhecimento de algumas propriedades físico-químicas dos mesmos, antes da adoção de quaisquer ações. Algumas dessas propriedades e suas aplicações estão descritas a seguir:

A **Ponto de fulgor** - o conceito de fulgor está diretamente associado à temperatura ambiente de 25°C, e ocorrendo um vazamento de um produto com ponto de fulgor de 25°C, o produto deve estar liberando vapores inflamáveis, bastando uma fonte de ignição para que ocorra um incêndio ou explosão. Se o ponto de fulgor do produto for de 30°C, este não deve estar liberando vapores inflamáveis;

B **Limites de inflamabilidade** - para que um gás ou vapor inflamável se queime é necessária que exista, além da fonte de ignição, uma mistura "ideal" entre o ar atmosférico (oxigênio) e o gás combustível. A quantidade de oxigênio no ar é praticamente constante, em torno de 21% em volume. Já a quantidade de gás combustível necessário para a queima, varia para cada produto e está dimensionada através de duas constantes: o Limite Inferior de Explosividade (LIE) e o Limite Superior de explosividade (LSE).

Os valores do LIE e LSE são geralmente fornecidos em percentagens de volume tomadas a aproximadamente 20°C a 1 atm. Para qualquer gás, 1% em volume representa 10000 ppm (partes por milhão). Pode-se então concluir que os gases ou vapores combustíveis só se queimam quando sua porcentagem em volume está entre os limites (inferior ou superior) de explosividade, que é a mistura "ideal" para a combustão.

Além do ponto de fulgor e do limite de inflamabilidade, outro fator relevante a ser considerado é a presença de possíveis fontes de ignição. Nas situações emergenciais estão presentes na maioria das vezes diversos tipos de fonte que podem ocasionar a ignição de substâncias inflamáveis. Entre elas merecem destaque:

- * Chamas vivas;
- * Superfícies quentes;
- * Automóveis;



3
A



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado. Criciúma-SC, sexta-feira, 22 de maio de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos -
Escrivente Notarial

Emol: R\$ 4,00 + Selo: R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,80. 874444
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRU05644-G4BF
www.cartoriocriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br

- Cigarros.
- Farscas por atrito;
- Eletricidade estática.

Nota 1 Especial atenção deve ser dada à eletricidade estática, uma vez que está é uma fonte de ignição de difícil percepção. Trata-se, na realidade, do acúmulo de cargas eletrostáticas que, por exemplo, em caminhão-tanque adquire durante o transporte.

Se, por algum motivo, o produto inflamável, seja líquido ou gás, tiver que ser transferido, deve ser necessário aterrar e conectar entre si, de modo a evitar a ocorrência de uma diferença de potencial, o que pode gerar uma faísca elétrica representando assim uma situação de alto potencial de risco.

Por questões de segurança muitas vezes não é recomendável a contenção de um produto inflamável próximo ao local do vazamento, de modo a se evitar concentrações altas de vapores em locais com grande movimentação de pessoas ou equipamentos.

Nota 2 Assim como os equipamentos de medição, todos os demais, como lanternas e bombas, devem ser intrinsecamente seguros.

6.1 Procedimentos em Casos de Emergência

A princípio adotam-se os seguintes procedimentos:

1. Verifique a Ficha de Emergência do produto.
2. Operadores devem vestir roupas de nível B e proteção respiratória com filtro GA Cominado.
3. Evite entrar na nuvem (gás, vapores).
4. Isole a área do local do acidente com fita zebra.
5. Tome medidas rigorosas nos locais desfavoráveis ao vento, inclusive se for necessário aumente a área de isolamento.
6. Se houver poças de líquidos, tenha atenção especial, pois há possibilidade de formar misturas explosivas.
7. Não permita fontes de ignição, veículos, superfícies quentes, fósforo, cigarros e aritos próximos ao local.
8. Monitore toda área dentro e fora de isolamento, para identificação da presença de gases ou vapores inflamáveis ou tóxicos.
9. Inspeccione os recipientes para verificar possíveis vazamentos.
10. Se for verificados perfuração simples e pequena ou furos irregulares:



166

- Utilize batoques de polipropileno(furos)
- Utilize cunhas (rasgos, trincas, rachaduras).
- Utilize massa vedante(epóxi submarina).

11. Para absorver o produto de forma a minimizar a área contaminada, utilizar vermiculita.

12. Os resíduos que forem coletados deverão ser embalados, devidamente sinalizados e identificado para descarte.

6.2 Procedimentos para descontaminação de pessoas e EPTS

1 Lave a vestimenta de proteção com água em abundância, esfregando com escova

2 Retire a vestimenta de proteção e acondicione-a em sacos plásticos

3 Remova a proteção respiratória e acondicione-a em sacos plásticos

4 Troque as roupas internas por roupas limpas e acondicione-a em sacos plásticos

5 Lave as mãos, unhas, boca e nariz.

6.3 Procedimento em casos de pessoas contaminadas – primeiros socorros

1 Remova a vítima para ar fresco e solicite assistência medica

2 Se a vítima não estiver respirando ou se a respiração for difícil administre oxigênio.

3 Remova e isole imediatamente todas as roupas e calçados contaminados

4 Em caso de contato com o produto lave imediatamente a pele ou olhos com água corrente, durante pelo menos 15 minutos. É de extrema importância a rápida remoção do produto da pele.

5 Mantenha a vítima imóvel e agasalha para conservar a temperatura normal do corpo.

6 Mantenha a vítima em observação, visto que alguns efeitos podem ser tardados.



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado. Criciúma-SC, sexta-feira, 22 de maio de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos -
Escritor Notarial

Emol: R\$ 4,00 + Selo: R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,80. 874444
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRU05643-ECWG
www.cartoriocriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signature and initials.

6.4 RELAÇÃO DOS VEÍCULOS TRANSPORTADOS.

MODELO	RENAVAM	PLACA
M.BENS/L 1111	549089551	LZL6047
M.BENS/LK 1113	418864349	MAH 3087

RELAÇÃO DO PRODUTO TRANSPORTADOS E CLASSIFICAÇÃO DA ONU.

PRODUTO	N. DA ONU
Emulsão asfáltica RR - 2C	3082
Asfalto Diluído de petróleo	1999

Francisco da Costa e Silva

CONFER
Construtora Fernandes LTDA.

Mocair José Fernandes
CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.

MOCAIR JOSÉ FERNANDES
Administrador / Eng. Civil / Resb. Técnico
CREA/SC Reg. nº. 002849-2 - R.G. 97.359/SSP
CPF: Nº. 647.579.479-68



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
Criciúma-SC, sexta-feira, 22 de maio de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos -
Escrevente Notarial

Emol: R\$ 4.00 + Selo: R\$ 2.80 = Total: R\$ 6.80. 874444
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRU05642-M0YD
www.cartoriocriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



TABELA DE INCOMPATIBILIDADE QUÍMICA PARA O TRANSPORTE POR MEIO TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Rev. 3, ago/11

Classe e subclasse	2.1	2.2	2.3	3	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2	6.1	6.2	8	9
2.1	E	E	A	E	B	E	E	E	C	D	E	E	E
2.2	E	E	E	E	B	E	E	E	C	E	E	E	E
2.3	A	E	E	A	A ou B	A	A	A	A ou C	E	E	E	E
3	E	E	A	E	B	E	E	E	C	D	E	A	E
4.1	D	E	A ou B	E	B	B	B	B	B ou C	B ou D	B	X	B
4.2	E	E	A	E	B	E	E	E	C	D	E	X	E
4.3	E	E	A	E	B	E	E	E	C	D	E	X	E
5.1	E	E	A	X	B	E	E	E	E	D	E	X	E
5.2	C	A	A ou C	C	B ou C	C	C	C	C	C ou D	C	X	E
6.1	D	E	E	D	B ou D	D	D	D	C ou D	D	E	X	C
6.2	E	E	E	E	B	E	E	E	C	E	E	D	E
8	E	E	A	E	A	X	X	X	X	D	E	E	E
9	E	E	E	E	B	E	E	E	C	E	E	E	E

Legenda

- X incompatível
- A incompatível para produtos da classe 2.3 que apresentem toxicidade por inalação LC50 ou CL50 < 1000 ppm
- B incompatível apenas para os produtos da subclasse 4.1 com os seguintes números da ONU: 3221, 3222, 3231 e 3232
- C incompatível apenas para os produtos da subclasse 5.2 com os seguintes números da ONU: 3101, 3102, 3111 e 3112
- D incompatível apenas para os produtos da subclasse 6.1 do grupo de embalagem I
- E Em caso de incompatibilidade química dentro de classe ou subclasse de produtos perigosos, ver item 4.4 da NBR 14619:2009

- Notas**
1. No caso da subclasse 2.3, a toxicidade inalatória (LC50 ou CL50) deve ser indicada na ficha de emergência do produto (ver 4.3.4 e da ABNT NBR 7503).
 2. As informações técnicas ou técnicas previstas na Norma NBR 14619:2009 são informadas no campo "Aspectos" da ficha de emergência, conforme ABNT NBR 7503.
 3. De acordo com a NBR 14619:2009, os critérios de incompatibilidade desta Norma podem ser orientativos em relação ao armazenamento, desde que observados as normas e os regulamentos de segurança específicos aplicáveis.
 4. Critérios de incompatibilidade química definidos na Tabela A.3 da Norma NBR 14619:2009. Consultar Tabela B.1 da NBR 14619:2009 para discriminar o indicado na Tabela A.3.

TABELACIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIÚMA
 Odeleir Francisco de Sousa
 Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
 CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3046-2000



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
 Criciúma-SC, sexta-feira, 22 de maio de 2020.

Francisco de Costa e Silva Passos -
 Escrevente Notarial

Emol: R\$ 4,00 + Selo: R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,80. 874444
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRU05641-ZHL
 www.cartoriocriciuma.com.br - Consulte em: selo.tisc.jus.br

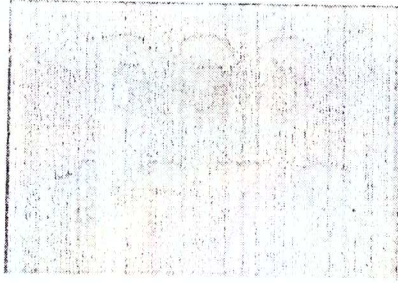


[Handwritten signature]

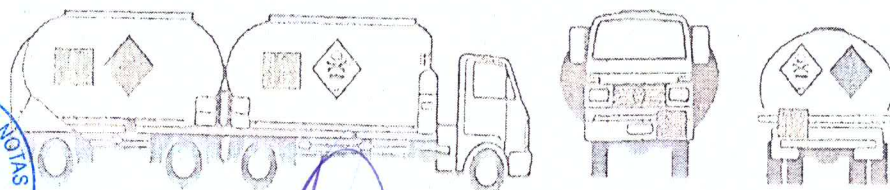
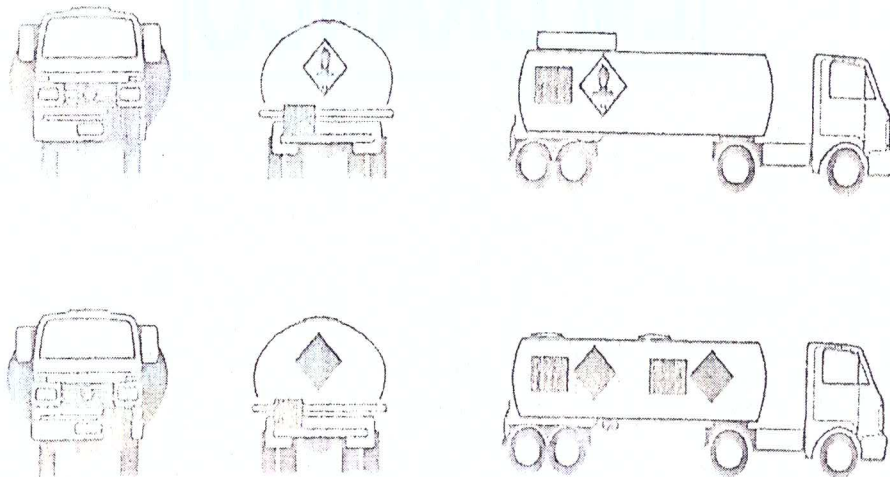
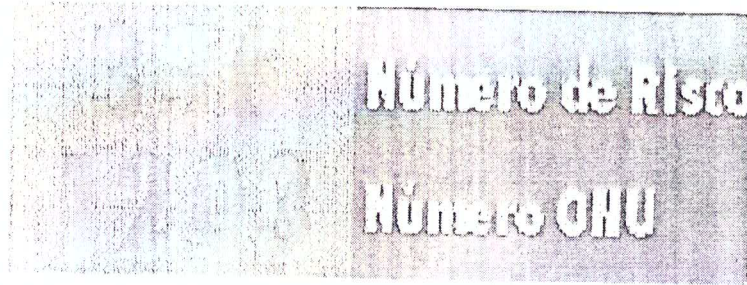
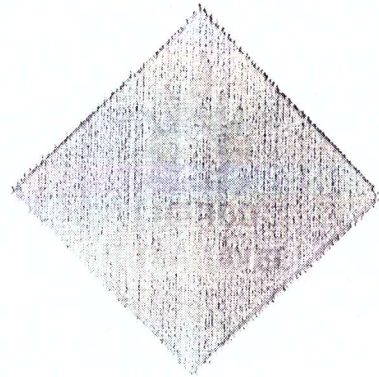
Anexo 5

Modelo de Fixação do Rótulo de Risco e Painel de Segurança

Painel de Segurança



Rótulo de Risco



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIÚMA
Tabelião: Ozziel Francisco da Silva
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 30467200



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado Criciúma-SC, sexta-feira, 22 de maio de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos -
Escritor Notarial

Emol: R\$ 4,00 + Selo: R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,80. 874444
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRU05640-EVHY
www.cartoriocriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



Anexo 6

Exemplo de Kit de Emergência para Transporte de Produtos Químicos

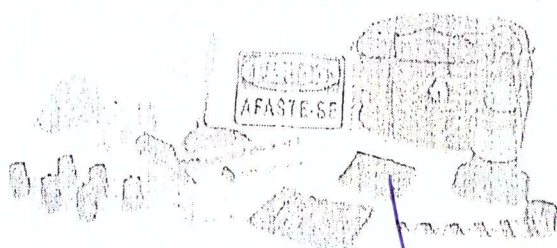


Foto Ilustrativa

- 01 Capacete
- 01 Avental de PVC
- 01 Máscara com Filtro
- 01 Bota de Borracha
- 01 Luva de PVC
- 01 Óculos Ampla Visão
- 01 Manta Absorvente
- 01 Lanterna com Pilhas
- 01 Rolo de Fita Zebrada com 100 metros
- 04 Cones de Sinalização com 50 centímetros
- 06 Dispositivo para sustentação da Fita (Cone)
- 04 Placas Perigo Afastese
- 01 Batoque de Madeira
- 02 Caiços de Madeira
- 01 Jogo de ferramentas
 - alicate universal de 8"
 - chave combinada 13
 - chave de fenda ou philips
- 01 Pá Antifascante
- 01 Enxada para produtos explosivos
- 01 Lona plástica 3x4 para produtos sólidos
- 01 Bolsa Grande (Bagum ou Lona)

Exemplo de Kit de Emergência para Caminhão Tanque



Foto Ilustrativa

- 01 Capacete
- 01 Avental de PVC
- 01 Par de Botas de Borracha
- 01 Máscara com Filtro
- 01 Par de Luvas de PVC
- 01 Óculos Ampla Visão
- 01 Lona Abafadora
- 01 Lanterna a Prova de Explosão
- 01 Rolo de Fita Zebrada com 50 metros
- 10 Cones de Sinalização com 50 centímetros
- 04 Placas Perigo Afastese
- 06 Porta Tudo
- 02 Caiços de Madeira
- 01 Pá Antifascante
- 01 Enxada Antifascante
- 01 Baide com Cordoalho
- 01 Cabo Terra
- 01 Bolsa Grande

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado. Criciúma-SC, sexta-feira, 22 de maio de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos -

Escritório Notarial

Emol. R\$ 4,00 + Selo. R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,80 874444

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRU05646-YDAI



DE NOTAS E PROTESTOS DE
CRICIUUMA
DE NOTAS E PROTESTOS DE



Delia: Oziel Francisco de Sousa
Cep 88801-440 - Fone/fax: (48) 3046.7400
Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC

Francisco da Costa e Silva Passos
CONFER
Construtora Fernandes LTDA.

CONFERR CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.
Moacir José Fernandes
MOACIR JOSÉ FERNANDES
Administrador / Eng. Civil / Resp. Técnico
CREAVS Reg. nº. 003849-2 / R.O. nº. 150/2009
(C.P.E. Nº. 047.579.379-88)

[Handwritten signature]



Autenticidade

ART Nº 4758128-5

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via CREA

Contratado
 ENGENHEIRA AMBIENTAL 091680-9 Empresa Executora
 ELISANGELA SALVARO
 RUA GERAL S/N SIDEROPOLIS
 RIO PATRIMONIO 88860-000 SC Fone Fax
 Fone: 483433-7698 Fax: -- CPF: 031.758.979-24 Normal
 eli_salvaro@yahoo.com.br

Contratante
 CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA 75534974000154
 RUA ARAUCÁRIA Nº 760
 CENTRO CRICIUMA SC
 88801-600 34335001

Resumo do Contrato
 CONTROLE AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS E ELABORAÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO EMERGENCIAL, APRESENTADO À FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, CRICIUMA -SC.

Início em 27/06/2013 Término em 27/07/2013 Honorários: R\$ 1.300,00 Valor Oito/Serviço: R\$ 1.000,00

Identificação da Obra/Serviço
 CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA 75534974000154
 RODovia SC 447
 FLORESTA SIDEROPOLIS SC
 88860-000 34335001

Assinaturas
 ELISANGELA SALVARO 091.758.979-24
 CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA 75534974000154

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 4758128-5

Participação Técnica	Atividades	Atividade		
		Objetos	Classificação	Quantidade
Individual		92 - 00	0424	1

Entidade de Classe: ACEF

Regularização:

Descrição Complementar:

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para afeição: www.crea-sc.org.br
 Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
 Declaram a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais e sua relação:

2º. TABELIONATO
 OBS.: Ato de Reconhecimento ou autenticação no verso.

